



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 45/2019, de 26 de abril de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita emissão de Portaria de Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado":

- I – **Elizangela Cabral dos Santos** (docente);
- II – **Lindomar Maria da Silveira** (docente);
- III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente);

Parágrafo Único: A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor